CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25 103
EM 24 / 07 / 25 às 10:27
SERVIDOR

I N D I C A Ç Ã O Nº 175/2025
D a t a: 10 de julho de 2025.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei visando à implantação de estações de carregamento para veículos elétricos em locais estratégicos do município, como pontos turísticos, áreas centrais, estacionamentos públicos e entradas da cidade.

Guaíra, em 10 de julho de 2025.

Claudemir Motorista
Vereador Autor

Beto Salamanca
Vereador Coautor

Givanildo José Tirolti
Vereador Coautor

Adriano Cezar Richter
Vereador Coautor

João Carlos Hartekoff
Vereador Coautor

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Coautor

Justificativa:

Nosso município, por seu perfil turístico, recebe anualmente um grande número de visitantes de diversas regiões. O avanço da mobilidade elétrica no Brasil e no mundo tem impulsionado o uso de veículos movidos a energia limpa, sendo cada vez mais comum que turistas e munícipes adotem essa tecnologia por seus benefícios ambientais, econômicos e tecnológicos.

Nesse contexto, a ausência de infraestrutura para recarga elétrica pode representar um obstáculo tanto para moradores quanto para visitantes que utilizam esse tipo de veículo. Ao implantar estações de carregamento, o município promove a modernização da sua mobilidade urbana, incentiva práticas sustentáveis e melhora a experiência turística, posicionando-se como uma cidade inovadora e comprometida com o futuro.

Além disso, a execução deste projeto pode ser viabilizada por meio de **parcerias público-privadas**, convênios com instituições como a **Itaipu Binacional**, e acesso a programas de incentivo à energia limpa. A adoção dessa medida é, portanto, não apenas viável, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e turístico de nosso município.

Seguem imagens ilustrativas de estações de carregamento já implantadas, demonstrando a viabilidade técnica e o padrão que pode ser adotado em nosso município.

